



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 9/CONSC-RE/UFFS/2023**

Homologa, *ad referendum*, a indicação da Coordenação e Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.008992/2023-17,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum*, a indicação das servidoras Sílvia Carla Conceição Massagli, Siape Nº 1210369, e Ana Carolina Teixeira Pinto, Siape Nº 1836795, para a Coordenação e Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus Realeza*, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 10 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*